

**PORTARIA Nº 237, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Convoca os Juízes de Direito para atuação como Membros Titulares da 3ª Turma Recursal, no período que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 55-TJRN, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Sigajus nº 04101.098054/2024-11 e nº 04101.098057/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Juiz de Direito JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE, 5º Juiz de Direito Auxiliar vinculado ao Grupo de Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Natal/RN, para, sem prejuízo de suas demais atividades, atuar como Membro Titular da 1ª vaga da 3ª Turma Recursal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Convocar o Juiz de Direito PAULO LUCIANO MAIA MARQUES, titular do 4º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, para, sem prejuízo de suas demais atividades, atuar como Membro Titular da 2ª vaga da 3ª Turma Recursal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Convocar a Juíza de Direito WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES, titular do 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, para, sem prejuízo de suas demais atividades, atuar como Membro Titular da 3ª vaga da 3ª Turma Recursal, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador Ibanez Monteiro

Presidente